

Balanco financeiro e patrimonial - janeiro a março de 1999

I - RECEITAS

1) Cota Patronal	R\$ 2.228.811,55	44,26%
2) Cota Segurados	R\$ 1.349.260,89	26,79%
3) Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 1.432.588,18	28,45%
4) Receitas Diversas	R\$ 25.299,96	0,50%
Total Arrecadado Janeiro à Março/99	R\$ 5.035.960,58	100%

II - DESPESAS

1) Realizadas com a Manutenção do Ipreville	R\$ 222.206,74	30,90%
2) Benefícios (Auxílios)	R\$ 13.586,58	1,89%
3) Gastos com Inativos e Pensionistas	R\$ 483.391,38	67,21%
4) Realizadas com Aquisição de Imobilizado	R\$ 0,00	0,00%
Total das Despesas Janeiro à Março/99	R\$ 719.184,70	100%

PATRIMÔNIO ACUMULADO ATÉ MARÇO/99

Recursos Financeiros Disponíveis	R\$ 21.223.571,87	50,65%
Bens Imóveis	R\$ 17.333.241,39	41,37%
Bens Móveis	R\$ 71.638,12	0,17%
Créditos a Receber	R\$ 3.271.683,39	7,81%
Total	R\$ 41.900.134,77	100%

PATRIMÔNIO ACUMULADO PELO IPREVILLE (%)

Recursos Financeiros	50,65 %
Bens Imóveis	41,37 %
Bens Móveis	0,17 %
Valores devidos pelo Hospital Municipal São José, contabilizados pelo IPREVILLE como créditos a receber	7,81 %

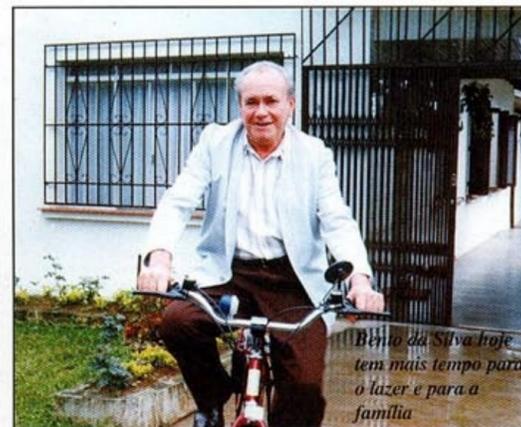
Comentários Financeiros:

As contribuições previdenciárias pagas pelos empregadores e segurados correspondem à 71,05% da Arrecadação acumulada pelo Ipreville no período Janeiro à Março 1999, enquanto os rendimentos das aplicações financeiras correspondem à 28,45% da Arrecadação; a **rentabilidade** das aplicações financeiras no trimestre foi de 7,95%, sendo que nos últimos 12 meses apresentou rentabilidade de 27,82%; os recursos financeiros do Ipreville, encontram-se aplicados nos Bancos Oficiais, sendo essas aplicações efetuadas em Fundos de Investimentos **lastreados** em títulos do **Governo Federal**; a inflação apontada (IGPM - FGV) e (IPC - FIPE) no trimestre foi de 7,44% e 2,49% respectivamente, sendo de 7,92% a **inflação acumulada** nos últimos 12 meses pelo IGPM - FGV e de 0,81% a inflação acumulada no mesmo período pelo IPC - FIPE.

Os rendimentos da Poupança no trimestre foram de 4,07% e de 15,02% nos últimos 12 meses; os gastos (**Despesas**) do Ipreville apresentados no período, correspondem à **14,28%** do total da Arrecadação acumulada em 1999, sendo de 4,41% as despesas com a manutenção da estrutura do Instituto, aí incluídos a taxa de administração do FUMBESC - Fundo Multipatrocinado Besc; a folha de pagamento dos **aposentados e pensionistas** correspondem a **9,59%** da receita realizada e os gastos com pagamentos dos auxílios equivalem à 0,28% da receita; do total das despesas pagas no período, **67,21%** correspondem aos gastos com **proventos e pensões**, os benefícios representam **1,89%** do total, sendo de **30,90%** a despesa com a manutenção do Ipreville.



Maria Querino (à direita) desenvolve trabalho voluntário no Hospital São José



Bento da Silva hoje tem mais tempo para o lazer e para a família

Bento e Maricha falam da vida de aposentados

Eles fazem parte do primeiro grupo de aposentados do Ipreville que dedicaram grande parte de suas vidas ao trabalho e hoje se dizem felizes pelo direito alcançado. Bento da Silva, 70 anos, casado, quatro filhos e 12 netos, trabalhou desde os 15 anos e hoje vive tranquilo dividindo o tempo entre pequenas tarefas caseiras, cuidar da horta e visitar os filhos. O que ele mudou em sua rotina para cuidar da saúde e ocupar o tempo livre são os longos passeios diários, a pé ou de bicicleta.

Maricha, ou Maria Querino, 53 anos, solteira, está aposentada desde o final de 1997. Sua vida foi toda dedicada ao próximo, primeiro como atendente de enfermagem e depois como auxiliar de enfermagem.

Os dois, Bento e Maricha, começaram suas vidas de trabalhadores sem uma profissão definida. Ele começou na Fundação Tupy como metalúrgico e se aposentou como eletricitista chefe de equipe na Prefeitura. Maricha foi atendente no Hospital São Camilo, em Imbituba, e voltou-se para a profissão de auxiliar de enfermagem, que exerceu no Hospital São José até se aposentar.

"Pensei que seria mais difícil me adaptar, mas agora estou muito satisfeito", avalia Bento da Silva. "Estou muito feliz. Nem pensei que seria tão bom", confirma Maricha.



Alegria e descontração marcaram o passeio ao Hotel Fazenda Santo Antônio

Dia inesquecível

"Um presente de Deus". Esta foi uma das frases escolhidas por um dos 51 aposentados da Prefeitura ao definir 16 de junho, o dia escolhido pelo Ipreville para oferecer-lhes um passeio ao Hotel Fazenda Santo Antônio, em Massaranduba. Diante da simplicidade e exuberância da natureza, algumas escolhas envolveram poder de decisão, coragem e aventura, como a caminhada de quase uma hora, com muitos obstáculos, exigindo o equilíbrio, a habilidade e destreza da juventude, para se pendurarem em cordas, até o prêmio final: a bela

e inacessível cascata.

Outras, um pouco mais simples, não deixaram de representar um grande desafio: andar a cavalo e passear de charrete. Um troféu à paciência de alguns: chegar em casa com os peixes, pescados por eles mesmos. Outros divertiram-se com jogos, caminhando sozinhos e até no play-ground. No final, uma unanimidade: "A alegria, descontração, a volta à infância, harmonia, amizade, solidariedade e integração entre todos tornou o dia inesquecível".

Vera Regina Friederichs



Concepção em perspectiva da nova sede do Ipreville, elaborada pela equipe de arquitetos do Ippuj.

Ipreville prepara nova sede

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Joinville (Ipreville) vai mudar de endereço. Ainda este ano, provavelmente no mês de outubro, a sede do Ipreville será numa edificação que faz parte da história de Joinville.

Trata-se do prédio de dois pavimentos da praça Nereu Ramos construído em 1937 para sede dos correios, onde funcionou nos últimos anos a Secretaria de Turismo e agora passa por um processo de reforma geral para recuperar sua forma original.

O projeto está sendo desenvolvido pela Fundação Ippuj de forma a adequar o espaço da futura sede do Ipreville no centro administrativo e de convivência do instituto.

A proposta dos arquitetos é recuperar a parte física em todos os detalhes originais, dando à construção a mesma característica de 60 anos atrás, quando ganhou a impor-

tância de principal centro cívico de Joinville. Destacadas figuras do meio político, social e econômico de Joinville reuniam-se ali para comemorar datas marcantes para a cidade.

Atendimento e convivência

O projeto do Ippuj já definiu como será a sede do Ipreville internamente. No andar térreo estarão os ambientes e equipamentos voltados para o atendimento e convivência dos segurados. Haverá um auditório para 80 lugares, recepção, atendimento, sala de estar com biblioteca e sala de reuniões.

No segundo piso funcionará a parte administrativa com o gabinete da presidência, assessoria executiva, diretoria de benefícios, diretoria financeira e contabilidade, assessoria jurídica e copa. O arquivo funcionará no ático, que fica na terceira laje.

A nova sede

Local: praça Nereu Ramos, centro de Joinville.

Prédio: antiga sede da Secretaria de Turismo.

Quando: mudança prevista para outubro ou novembro deste ano.

Projeto: Revitalização com preservação das características originais da construção, datada de 1937.

O que será feito: revestimento externo, novos sistemas elétricos e hidráulicos, impermeabilização, substituição de piso, pintura, ajardinamento e iluminação noturna de fachada.

Imóveis: direito do município e garantia do Instituto

Afonso Carlos Fraiz
Diretor-Presidente do Ipreville

A Constituição Federal prevê que Estados e Municípios podem formar fundos previdenciários, além das contribuições dos servidores, com "bens, direitos e ativos de qualquer natureza". Este direito dá condições, por exemplo, de pagarem o débito com seus fundos cedendo imóveis, ações ou recursos da dívida ativa do IPTU e do ICMS. Temos de reconhecer que a maioria dos Estados e Municípios passa por momento de extrema dificuldade financeira, não conseguindo sequer manter em dia a folha de pagamento dos servidores. O que dirá dinheiro para a previdência. Diante desse quadro, a proposta de compra de bens imóveis feita pela Prefeitura Municipal de Joinville, além de ter harmonia com os interesses do Ipreville, é a mais ética entre todas as propostas legais que um fundo previden-

ciário público pode receber de seu prefeito ou de seu governador. Falamos isso com conhecimento de causa.

Vantagens adicionais de compra:

- 1) Conforme resolução do Conselho Monetário Nacional, podemos formar o Programa de Constituição do Patrimônio Imobiliário com bens de grande valor comercial, restando ainda a tranquilidade de já termos imóveis para mesmos: a própria Prefeitura e a Conurb (Estação Rodoviária);
- 2) Os recursos despendidos pelo Ipreville acabaram retornando à própria comunidade na forma de mais obras e serviços;
- 3) Ganha o servidor por colaborar efetivamente com o crescimento de Joinville, não só com seu insubstituível trabalho mas também com os recursos de seu fundo previdenciário.

Patrimônio adquirido

- 1) Div. Industrial - Fábrica de Tubos*
- 2) Ex-Secretaria de Turismo
- 3) Terreno do Boa Vista
- 4) Expoville
- 5) Sec. de Infra-estrutura Urbana
- 6) Garagem da Seinfra
- 7) Usina de Asfalto
- 8) Estação Rodoviária

(*) Exceto os equipamentos



Órgão informativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

Prefeito

Luiz Henrique da Silveira

Diretoria Executiva

Afonso Carlos Fraiz - Diretor-Presidente
Márcia Helena Valério Alacon - Assistente Social

Coordenadoria Financeira

Eliezer da Silva - Coordenador Financeiro
Arquimedes Ambrozini - Chefe do Serviço Administrativo
Álvaro Peixoto - Técnico de Nível Médio
Maria Andrina Alves - Agente Administrativo III
Marlete M.C. Amorim - Agente Administrativo III

Coordenadoria de Benefícios

Suzana das Neves Hamann - Coordenadora de Benefícios
Reséry Nunes Silva - Supervisora de Atendimento
Lígia Correa da Silva - Agente Administrativo II

Conselho Deliberativo - titulares

Afonso Carlos Fraiz
Atanásio Pereira Filho
Maurício Rosskamp
Tânia Maria Eberhardt
Anelise Terezinha Campos
Maria Malvina Locks
Silvelene de Oliveira Stoff
Luiz Henrique Lima

Conselho Fiscal - titulares

José Marcos de Souza
Maria Eunice Brasil
Francisco João de Paula

Expediente: Redação e edição, Wagner Baggio, registro profissional número 786 DRT/SC. Projeto gráfico e paginação eletrônica, Nilton Passanha.

Fale conosco: Correspondências ao Ipreville Notícias devem ser enviadas para sua sede à rua Hermann August Lepper, 10 (sede da PMJ), Centro - CEP 88.221.000 Fone (047) 431.3226 Fax (047) 431.3138 - Joinville (SC). E-mail: ipreville@netvision.com.br



Todas as informações dos segurados do Ipreville estão informatizadas

SIPP garante agilidade

Encontra-se em fase de instalação no Ipreville o Sistema Integrado de Previdência Pública (SIPP). Trata-se de um sistema informatizado contendo dados cadastrais de todos os segurados ativos e inativos do Ipreville, possibilitando a realização de:

- Contagem de tempo de serviço
- Cálculos prévios e/ou definitivos de aposentadoria
- Geração de folha de pagamento
- Cálculo atuarial
- Auditorias interna e externa
- Emissão de vários tipos de relatórios

O sistema proporcionará maior agilidade no encaminhamento dos processos de aposentadoria e pensão, bem como maior segurança para

o Ipreville no que diz respeito a arrecadação de contribuições e pagamento de benefícios.

O programa foi desenvolvido pelo FUMBESC e Softplan, exclusivamente para atender as necessidades do Ipreville.

Consultas on line

Quantos anos tenho de contribuição? Quanto tempo falta para me aposentar? Que benefícios o Ipreville mantém? Essas e outras informações pessoais e do instituto estarão à disposição de todo segurado, no futuro, através de consultas diretas em computador. Isso será possível através de terminais que serão instalados nos principais órgãos da Prefeitura.

Deu nos jornais



"A Prefeitura Municipal de Florianópolis está criando seu fundo previdenciário". Características da proposta:

- Patrimônio inicial: R\$ 2 milhões
- Recursos: dívida ativa do município
- Contribuições: a serem definidas em cálculo atuarial

Cumprimentamos nossa bonita Capital pela iniciativa. Temos conhecimento que Blumenau já está realizando estudos necessários para a criação de sua entidade previdenciária.

Ponto e vírgula

A confusão criada pela discutida interpretação de um ponto e vírgula (;) no texto da reforma da Previdência não tem nada a ver com os nossos segurados. Interessa apenas a quem se aposenta pelo Regime Geral de Previdência Social/INSS.

O texto do polêmico artigo 201 é o seguinte: "É assegurada aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher; 65 anos de idade, se homem, e 60 anos, se mulher".



Prefeito Luiz Henrique, segundo à direita, fez a abertura do seminário sobre a reforma da Previdência

Joinville promove debate sobre as novas regras

As profundas e amplas mudanças na legislação previdenciária brasileira foram o principal assunto do seminário "Reforma Previdenciária - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos", realizado em Joinville no mês de março.

O assunto mexeu tanto com a vida dos servidores públicos que 170 dos 293 municípios de Santa Catarina mandaram representações a Joinville para acompanhar os debates. O encontro foi uma promoção da Amunesc (Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina), da Assimpasc (Associação dos Institutos de Previdência dos Municípios de Santa Catarina) e Ipreville (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Joinville).

O foco das discussões foi a criação e funcionamento dos fundos de previdência pelos municípios e a restrição a esse direito aos que têm menos de mil servidores, obrigando-os a contribuir para o Regime Geral de Previdência (INSS).

Aqueles municípios nessas condições que já criaram fundos próprios, terão prazo, até o início de julho, para se adaptarem à nova legislação. Em Santa Catarina, essa restrição deve atingir cerca de 90% dos municípios.

De um modo geral, a nova legislação federal atinge a todos, pois disciplina através de normas rígidas a criação e funcionamento dos regimes próprios de previdência pública.

Fique por dentro

Direito adquirido

Todo segurado que tenha alcançado as condições exigidas pela lei antiga até a promulgação da reforma previdenciária, em 15 de dezembro de 1998, tem o direito de exercê-las quando quiser, desde que use tempo apenas até aquela data. Pode misturar tempo comum com tempo especial (professor) e usar licença prêmio não gozada, horas extras, insalubridade, penosidade, periculosidade etc para melhorar o valor do benefício.

Lei federal disciplina a reforma da previdência

As novas regras da aposentadoria começaram a vigorar no dia 15 de dezembro do ano passado, quando o presidente da República promulgou a reforma da Previdência. A mais importante lei nesse processo de descentralização do sistema previdenciário brasileiro, contudo, foi sancionada pelo presidente da República alguns dias antes.

Trata-se da lei 9.717, publicada no dia 27 de novembro de 1998. Nela, são definidas as regras para a criação e funcionamento dos regimes próprios de previdência dos Municípios, Estados, União e Distrito Federal.

No caso do Ipreville, em particular, a lei praticamente veio reforçar o que nosso instituto adotou há três anos, quando foi criado, seja em sua estrutura organizacional, seja nos critérios contábeis e atuariais de controle.

Um exemplo é a composição dos conselhos deliberativo e fiscal, em que a lei exige o pleno acesso dos segurados à gestão do instituto. No caso do Ipreville, ativos e inativos têm acesso a lugar nos conselhos através de eleição direta a cada dois anos.

Na adequação às normas da nova lei, em apenas alguns pontos o Ipreville terá de alterar procedimentos. Um deles diz respeito à proporção entre o percentual de contribuição do empregado e a parte patronal. A lei diz que a contribuição do Município nunca poderá exceder o dobro da contribuição do empregado. Hoje, em Joinville, essa relação é de 9% (empregado) para 20% (patronal) e será de 9% x 18%, conforme resolução do Conselho Deliberativo do Ipreville a ser publicada nos próximos dias.

Outro ponto refere-se à concessão de benefícios, que não poderão ser distintos daqueles previsto no Regime Geral de Previdência Social. Por força de lei federal, o Ipreville se obrigará, com certeza, em algum momento no segundo semestre, a cancelar o pecúlio concedido em caso de morte de segurado, bem como os seguintes auxílios: natalidade, funeral e ao filho excepcional.

Regulamentada aposentadoria por invalidez

Dentre os vários benefícios garantidos pela nova lei da previdência social, a aposentadoria por invalidez era a que dependia de uma regulamentação especial dada a sua complexidade na avaliação de cada caso.

Depois de amplamente discutida e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, o prefeito Luiz Henrique da Silveira regulamentou a aposentadoria por invalidez em abril deste ano, conceituando invalidez como "incapacidade total e definitiva para o exercício de toda e qualquer atividade para o serviço público".

As normas são bastante rigorosas. Acompanhe um resumo da regulamentação:

- 1) Aposentadoria por invalidez será sempre precedida de licença para tratamento de saúde ou licença por acidente em serviço por um período não excedente a dois anos.
2) Essa licença deve ser ininterrupta pela mesma causa, sendo permitido, no máximo, um intervalo de 60 dias entre uma licença e outra.
3) Ante de ser reconhecida a incapacidade, o servidor passará por reabilitação e readaptação funcional.
4) A caracterização da invalidez será realizada por perícia oficial da prefeitura.
5) Quando o processo chegar ao Ipreville, o segurado será submetido a nova perícia, a fim de confirmar, ou não, o primeiro laudo.
6) O valor dos proventos da aposentadoria por invalidez é proporcional ao tempo de contribuição.
7) Os proventos só serão integrais nos casos de doença contagiosa ou grave (a ser especificada por lei federal), por acidente de trabalho ou moléstia profissional.
8) Concedida a aposentadoria, todo ano o aposentado será submetido a perícia médica para confirmar a invalidez.
9) Comprovada a inexistência dos motivos determinantes da aposentadoria por invalidez, o servidor será encaminhado para o reingresso no serviço público.



Reunião do Conselho, onde são tomadas as principais decisões do Ipreville

Decisões do Ipreville passam pelo Conselho

Para que os servidores segurados do Ipreville possam melhor conhecer o Conselho Deliberativo, seu papel e suas atribuições, o nosso informativo "Ipreville Notícias" conversou com o seu presidente, Atanásio Pereira Filho, e traz nessa entrevista relevantes esclarecimentos sobre a atuação do conselho.

Entrevista: Atanásio Pereira Filho

Ipreville Notícias - O que é Conselho Deliberativo?

Atanásio Pereira Filho - O Conselho é o órgão do Ipreville onde são tomadas as mais importantes decisões.

IN - Quem participa do Conselho?

APF - São oito os membros efetivos que integram o Conselho Deliberativo. O presidente do Ipreville e o presidente do Sindicato dos Servidores são membros natos, ou seja, têm assento garantido. Três são indicados pelo prefeito, sendo dois ativos e um inativo; outros três são eleitos por voto direto dos servidores, sendo dois ativos e um inativo.

IN - Qual a finalidade do Conselho?

APF - É através do Conselho Deliberativo que são estabelecidas as diretrizes gerais de trabalho do Ipreville como aprovação do plano de aplicações financeiras, aquisição de bens móveis e imóveis; elaboração do orçamento do instituto; aprovação das contas após análise do Conselho Fiscal; avaliação técnica e atuarial do instituto; e fiscalização dos atos da Diretoria Executiva.

IN - Quando acontece a eleição? APF - A próxima será em julho do ano 2000.

IN - Quando o Conselho se reúne?

APF - O Regimento Interno determina a realização de uma reunião por mês, mas pode haver reunião extraordinária a qualquer momento por convocação do presidente ou por solicitação de pelo menos quatro membros.

IN - Qual importância você dá ao papel do Conselho para a existência do Ipreville?

APF - O Conselho Deliberativo tem papel fundamental na vida do nosso instituto pela responsabilidade nas tomadas de decisão. São decisões que, em última instância, visam assegurar o futuro dos servidores, pois é o gestor de nosso sistema previdenciário.

IN - Por que o Ipreville é modelo para outros institutos?

APF - Desde sua criação em 1996, o Ipreville foi se aprimorando, chegando hoje a ter uma estrutura gerencial e de controle citada pelo próprio Ministério da Previdência como modelo. O que a reforma da Previdência adotou no final do ano passado o Ipreville já praticava há mais de dois anos.